



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 51, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2022 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.398, de 20 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.575.000,00 (Sete Milhões e Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 Poder Executivo			
01.14 Gerência de Serviços Públicos			
01.14.25.751.401.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.195.000,00
04 Fundos Especiais			
04.01 Fdo Municipal de Investimento Social			
04.01.08.244.505.2.037	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 280.000,00
10 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
10.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.01.04.122.1004.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500.000,00
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500.000,00
11 FMAS - Fdo Municipal de Assistência Social			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

11.01 Fdo Municipal de Assistência Social - FMAS			
11.01.08.244.505.2.098	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT			R\$ 7.575.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 das referidas Unidades Gestoras e Fundos mencionados acima, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 1 de Junho de 2022.

NAVIRAI - MS, 01 de Junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF nº 017.491.841-09
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 3163 DE 25/08/2022